



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA
Rua Duque de Caxias, 600 - Santa Catarina - CEP 13466-320
Americana - SP - Fone: (19) 3471.6100 - Fax: (19) 3471.6103
<http://deamericana.educacao.sp.gov.br>



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/2025

1º CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE - Abril/2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Americana, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução SEDUC-95/2024, combinado com o estabelecido na Lei Complementar nº 1.093/2009, observando-se o contido na Indicação CEE nº 213/2021, torna pública a **ABERTURA DO 1º CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE DE 2025**, destinado aos candidatos à contratação por tempo determinado para regência de classes e aulas presencialmente, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para ministrar aulas de: LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, ED. ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL; DEFICIÊNCIA AUDITIVA, DEFICIÊNCIA VISUAL, DEFICIÊNCIA FÍSICA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

OBS: NÃO HAVERÁ CADASTRO EMERGENCIAL PARA PEDAGOGIA

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

a) Solicitamos que o interessado leia com a devida atenção e integralmente ao contido no presente edital, pois o não atendimento às exigências deste documento ocasionará o indeferimento do cadastro emergencial docente 2025, bem como, sob nenhuma hipótese, não será permitida a juntada de documentos após a finalização e envio do link Google Forms da inscrição no 1º Cadastro Emergencial Docente/2025.

II. DO CRONOGRAMA

O cadastro do Edital de Abertura de Cadastro Emergencial será via link: [Clique Aqui](#)

Período: De 08/04/2025 a 11/04/2025 (Sexta feira.

Local: <http://deamericana.educacao.sp.gov.br>

Período para Recurso: do dia 11/04/2025 até as 10:00 horas do dia 14/04/2025



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA
Rua Duque de Caxias, 600 - Santa Catarina - CEP 13466-320
Americana - SP - Fone: (19) 3471.6100 - Fax: (19) 3471.6103
<http://deamericana.educacao.sp.gov.br>



Classificação Final: 15/04/2025.

III - DO RECURSO

1 – O recurso será enviado de forma online pelo e-mail: equipeatribuicao2020@gmail.com, dentro dos prazos legais estabelecidos nesse edital.

2 – No recurso não será aceito a inclusão de documentos exigidos em edital.

IV- Poderão se cadastrar:

Docentes que não constam classificados como Remanescente de Concurso Público nº 01/2023 ou não tenham participado do PSS- Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05/06/2024.

V– Requisitos:

1. Portador de diploma de Licenciatura Plena em uma das disciplinas relativas a este Edital;
2. Portador de diploma de Licenciatura Plena com habilitação ou autorização em uma das disciplinas relativas a este Edital;
3. Estudante de Licenciatura de uma das disciplinas deste Edital, desde que com 160 horas concluídas das disciplinas pretendidas (comprovadas por meio do Histórico Escolar e matrícula atualizado);
4. Bacharel ou Tecnólogo formados com 160 horas no Histórico Escolar de uma das disciplinas deste edital (comprovadas por meio do Diploma e Histórico Escolar).

OBS: Conforme a Deliberação CEE 213/2021.

VI – Documentação Necessária:

a) Documentos Pessoais:

- RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG),
- CPF,
- Título de eleitor,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA
Rua Duque de Caxias, 600 - Santa Catarina - CEP 13466-320
Americana - SP - Fone: (19) 3471.6100 - Fax: (19) 3471.6103
<http://deamericana.educacao.sp.gov.br>



- Comprovante de residência,
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes,
- Comprovante de PIS/PASEP,
- Carteira de trabalho – exclusivamente da folha constando data do 1º emprego;
- Se declarado Pessoa com Deficiência, apresentar laudo médico comprobatório, conforme previsto em legislação;
- A ficha Cadastral deve ser baixada, preenchida com todos os dados e realizar UPLOAD, no link do Google Forms no item cronograma.

[FICHA CADASTRAL – CLIQUE AQUI](#)

b) Documentos de Formação/Escolaridade:

- Diploma da graduação;
- Certificado de Conclusão de curso – validade de 1 ano para concluintes que ainda não tenham o diploma (Concluintes 2024);
- Histórico Escolar correspondente à licenciatura ou curso de Bacharel ou Tecnólogo;
- Formação Docente Pedagógica deve acompanhar diploma e histórico escolar do curso de Bacharel;
- * Os Diplomas e Históricos Escolares da Graduação deverão conter autenticação digital ou carimbo e assinatura do responsável pela Instituição Universitária.

c) Documentos de Pontuação:

- Declaração do tempo de serviço prestado em dias até a **data base de 30-06-2024**, no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo referente aos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, contendo timbre, carimbo e assinatura do diretor (exclusivamente da rede estadual de ensino).

Link- CTA - FICHA DE CONTAGEM DE TEMPO DOCENTE

<https://drive.google.com/file/d/1fB548DRuBzquuAoFmf-9OiXYn4PmI14E/view?usp=sharing>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA
Rua Duque de Caxias, 600 - Santa Catarina - CEP 13466-320
Americana - SP - Fone: (19) 3471.6100 - Fax: (19) 3471.6103
<http://deamericana.educacao.sp.gov.br>



Observação: Não serão considerados tempo de experiência profissional fora da rede estadual de Ensino de São Paulo.

VII- Disposições Gerais:

- 1 – A inscrição será realizada de forma online, no site da Diretoria de Ensino (Formulário Google Docs) possibilitando o upload de documentos exigidos, em arquivo;
- 2 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 3 – Na fase de inscrição o candidato ficará dispensado a entrega e/ou comprovação documental na Diretoria de Ensino, ficando obrigatório a apresentação dos documentos originais na abertura de contrato junto a Unidade Escolar;
- 4 – Não serão considerados documentos enviados por outras formas, que não seja o link disponibilizado;
- 5 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo o Processo de Cadastramento Emergencial 2025, a ser publicado no site da Diretoria de Ensino Região de Americana:
<http://deamericana.educacao.sp.gov.br>

VIII – Classificação:

A classificação e inserção dos dados no sistema dar-se-á periodicamente e em ordem cronológica, durante todo o período de cadastramento, a partir da análise e aprovação da Diretoria de Ensino. A publicação relativa aos indeferimentos do Cadastro Emergencial estará disponível no site da Diretoria de Ensino Região de Americana.

Americana, 07 de abril de 2025.

Harlido Ramos Teixeira
Dirigente Regional de Ensino